

# RELATÓRIO SEMANAL

Período de 10 a 14 de fevereiro de 2020

PÁG 2 GT defende respeito ao lastro legado na separação lastro e energia

PÁG 5 GT define temas adicionais para o comitê

PÁG 8 Aprovadas novas regras para o mercado livre de gás no Rio de Janeiro

PÁG 11 Agentes terão amplo acesso ao GT Modernização

PÁG 13 Abraceel explica: Tramitação da Portabilidade no Congresso

PÁG **14** Curtas: PDE 2019

Reunião da FT-PrevCargaDessem

ONS lança reunião semanal de programação da operação

... e muito mais!

PÁG 17 Agenda Semanal Abraceel



CLIQUE NO № DA PÁGINA E VÁ DIRETAMENTE PARA ELA!

# **GT DEFENDE RESPEITO AO LASTRO LEGADO** NA SEPARAÇÃO LASTRO E ENERGIA

#### Matéria em 1 minuto:

- Reunião com o MME discutiu: fundamentação jurídica para contratação de capacidade (proposta Abraceel/Thymos) e proposta de separação lastro e energia (CP 83 do MME);
- Julião Coelho complementou parecer original para atestar viabilidade jurídica da proposta Abraceel/Thymos;
- Abraceel atua para assegurar nos PLs o direito de repasse do lastro legado por toda a cadeia de comercialização;
- O tema está na pauta da próxima reunião presencial do GT, dia 18.02.



Call do dia 13.02 foi prévia da reunião presencial da próxima terça-feira, 18.02, que contará com a presença da equipe do MME integrante da Frente de Ação "Lastro e Energia". Segundo o Plano de Ação do GT Modernização, o Ministério tem até o final de março para definir o mecanismo de adequabilidade que será utilizado no Brasil.

De início, Alexandre Lopes relatou a reunião da Abraceel com o MME, realizada em 03.02, na qual foram discutidos dois pontos principais: (i) fundamentação jurídica para a contratação de capacidade nos termos propostos pela Abraceel/Thymos; e (ii) simplificação da proposta de separação lastro e energia em discussão na Consulta Pública nº 83 do MME.

Com relação à questão jurídica, Julião Coelho, consultor jurídico da Abraceel, já complementou seu parecer original para atestar a plena viabilidade jurídica do mercado de capacidade proposto pela Abraceel/Thymos, considerando a redação dos arts. 3º e 3º-A da Lei n. 10.848/2004. Os memorandos do advogado estão disponíveis na área restrita do associado.



Já com relação à simplificação, foi discutida a possibilidade de realização de leilões nos moldes do Leilão dos Sistemas Isolados, com a contratação de lastro ocorrendo na medida em que for identificada sua necessidade pelo Poder Concedente, com os geradores se comprometendo a entregar o produto nos termos dos editais e contratos de cada certame.

Na oportunidade, Alexandre Lopes lembrou que a Abraceel apoia a separação lastro e energia, cuja diretriz consta do PLS 232, mas que o risco de demora na sua implementação requer uma solução transitória para permitir a célere abertura do mercado com melhor alocação dos custos da expansão entre os agentes e de forma a não ampliar os contratos legados do ambiente regulado.

Após o relato introdutório, diversas questões foram levantados pelos representantes das associadas, com foco na proposta de separação lastro e energia, a falta de clareza sobre o funcionamento do mercado de lastro, sua abrangência, forma de aferição e relação com o processo de revisão de garantia física dos geradores.

Além disso, os associados externaram preocupações que vão desde o risco de aumento de custos para os consumidores, em especial os livres, até a complexidade da proposta original da EPE, que propõe o desmembramento dos contratos em três partes: energia, lastro de produção e lastro de capacidade.

No entanto, a principal preocupação externada pelo GT foi a necessidade de respeito ao lastro legado, cuja diretriz consta nos PLs de modernização do setor. Os associados apontaram que a questão ainda gera dúvidas, em especial para o comercializador, que corre o risco de não conseguir repassar todo o seu contrato de compra legado após a publicação da lei.

A Abraceel reforçou que vem atuando para aprimorar a redação dos PLs, que já foi inclusive objeto de emenda parlamentar, e que vem discutindo a questão com o MME. Ressaltou, entretanto, que há entendimentos no Executivo e Legislativo de que a redação dos últimos substitutivos oferece o conforto necessário ao comercializador.

O GT reforçou que essa não é a visão do mercado e que há o risco de interpretações distintas quando da regulamentação da matéria. Dessa forma, a Abraceel continuará atuando para aprimorar a redação dos Projetos de Lei, de forma a assegurar o direito de repasse do lastro legado, já contratado, por toda a cadeia de comercialização, independentemente do momento da negociação com o consumidor final.

Esse será um dos temas abordados pela Abraceel na reunião presencial da próxima terça-feira, que terá início às 14h e ocorrerá no auditório da associada BTG Pactual.

## REUNIÃO NA EPE SOBRE LASTRO E ENERGIA

No dia **14.02**, a Abraceel, representada por Alexandre Lopes e Bernardo Sicsú, participou, a convite, de reunião da associada Hydro com a EPE para discutir a separação lastro e energia. A EPE foi representada por Thiago Ivanoski, Fernanda Santos e Maria Araújo.

Os técnicos da EPE destacaram que a separação lastro e energia ainda está em estudo, com muitas questões em aberto, tanto nas medidas de transição quanto na solução estrutural. Foram discutidas diversas dúvidas apontadas pela Abraceel e Hydro, como a abrangência do mercado de lastro, forma de contratação, rateio dos custos, etc.

Questionado pela Abraceel sobre o tratamento do lastro legado, os técnicos afirmaram que há visões distintas na mesa que vão desde o respeito por todo o período da outorga até um período de transição para efetivar a separação lastro e energia em menor período, mas sempre com respeito aos contratos legados, para os quais deverão ser considerados os montantes efetivamente registrados na CCEE. Nessa linha, reconheceram que as redações dos PLs são abrangentes e podem gerar interpretações distintas.

Ressaltaram que o tema será discutido de forma especifica pelo GT Modernização, conforme Plano de Ação divulgado no ano passado, que prevê "Estudo para transição dos contratos legados" até o final de 2020. Essa, e todas as demais ações previstas, serão objeto de consulta pública com os agentes.



### GT DEFINE TEMAS ADICIONAIS PARA O COMITÉ

#### Matéria em 1 minuto:

- A REN nº 843 da Aneel determinou a criação do Comitê Técnico PMO/PLD, que poderá encaminhar à Agência sugestões de mudanças regulatórias;
- O organograma proposto para o Comitê não garante a participação dos agentes nas decisões dos Grupos de Trabalho e das Comissões Gestoras;
- A Abraceel disponibilizou minuta de contribuição para o Regimento Interno, Estrutura de Funcionamento e Temas para Discussão em 2020 do Comitê, com prazo para sugestões até 17.02, às 12h.



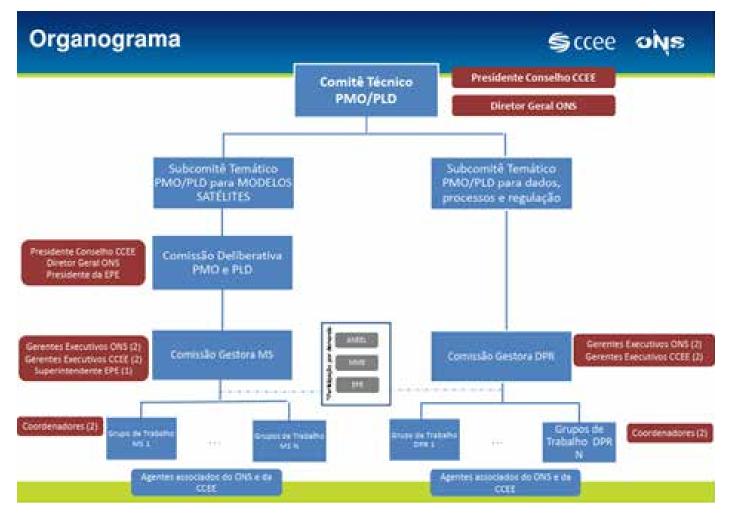
No dia 10.02, o Grupo Técnico da Abraceel realizou reunião telefônica para discutir a proposta de Regimento Interno, Estrutura de Funcionamento e Temas para Discussão em 2020 do Comitê Técnico PMO/PLD coordenado por ONS e CCEE.

A REN nº 843 da Aneel determinou a criação do Comitê Técnico PMO/PLD, que tem como objetivo tratar e discutir, entre os agentes do setor e os órgãos coordenadores, assuntos relacionados à elaboração do PMO e formação do PLD. Quando o Comitê concluir pela necessidade de mudança regulatória em algum tema, a proposta será encaminhada à Aneel para análise.



O regimento interno proposto pelo ONS/CCEE estabelece que o Comitê Técnico será gerido de maneira compartilhada pelo Diretor-Geral do ONS e pelo presidente do Conselho de Administração da CCEE, sendo dividido em dois subcomitês, que terão, cada um, uma Comissão Gestora, formada por ambas instituições, e Grupos de Trabalho, coordenados pelo Operador e pela Câmara, como mostra o organograma a seguir.





Alexandre Lopes, Vice-Presidente de Energia da Abraceel, explicou que o organograma proposto possui até quatro camadas para tomada de decisões e aprovações de medidas, das quais há participação apenas do ONS/CCEE/EPE. Diante do quadro, os associados alegaram que a estrutura de funcionamento apresentada não garante a participação dos agentes nas decisões dos Grupos de Trabalho e das Comissões Gestoras. Além disso, a participação nos Grupos de Trabalho está restrita aos associados ao ONS e CCEE, condicionada à aprovação prévia da Comissão Gestora.

De forma a assegurar o princípio da criação do comitê, de maior participação dos agentes nos temas a serem discutidos, os associados destacaram a importância da participação de um representante de cada segmento de mercado (Geração, Comercialização e Consumo) nas Comissões Gestoras, além da participação de todos os interessados nas discussões dos Grupos de Trabalhos.

Outra sugestão mencionada pelos associados diz respeito à pauta das reuniões a serem realizadas no âmbito do Comitê Técnico, em que se julga importante a divulgação prévia da agenda, assegurando maior antecedência, previsibilidade e transparência ao mercado, além da divulgação das atas das reuniões. Para complementar a antecedência e previsibilidade aos agentes, os associados solicitaram que seja divulgado um calendário com os prazos estimados para conclusão dos estudos a serem realizados pelo Comitê, bem como das etapas intermediárias de discussão, com plano de ação detalhado, em observância à Resolução CNPE 07.

ONS fim. destaca-se importância CCEE Por de realizaregulatório divulgarem análise de impacto sinalize. rem е que entre outros, os possíveis efeitos no CMO/PLD das mudanças em discussões.

As discussões com o GT Abraceel, resultaram na elaboração de uma minuta de contribuição com os pontos elencados na reunião. O documento está disponível na área restrita do site da Abraceel, em "Documentos Gerais", a fim de que os associados enviem suas considerações até o dia 17.02, às 12h, para gt@abraceel.com.br.

#### **OUTROS TEMAS DEFINIDOS PELO GT**

Outros temas definidos pelo Grupo Técnico da Abraceel, a serem discutidos no âmbito do Comitê Técnico PMO/PLD:

- 1. Temas em estudo na Cpamp, em especial volatilidade e geração de cenários;
- 2. Metodologia para alteração de limites de intercâmbio e vazões defluentes;
- 3. Procedimento para divulgação de fatos relevantes;
- 4. Questões relevantes associadas à entrada do DESSEM.

## **APROVADAS NOVAS REGRAS PARA O MERCADO** LIVRE DE GÁS NO RIO DE JANEIRO

#### Matéria em 1 minuto:

- Agenersa redefiniu regras para o mercado livre de gás no RJ, fixando a demanda mínima do consumidor livre de gás em 10 mil m³/dia;
- O comercializador interessado em atuar no estado deverá apresentar autorização expedida pela ANP e ter sede ou filial no estado do Rio de Janeiro;
- Foi regulamentada a figura do consumidor parcialmente livre: o consumidor cativo pode adquirir parte do seu consumo livremente, desde que atendendo os requisitos da deliberação;
- Os contratos de compra da Ceg e Ceg-Rio deverão passar por chamamento público, com cláusulas de flexibilidade associadas à migração de consumidores livres.



Novo arcabouço regulatório dos usuários livres está alinhado aos princípios do Novo Mercado de Gás e busca promover a livre concorrência no mercado de gás fluminense. Resultado de reunião extraordinária do Conselho Diretor da Agenersa realizada na última quarta-feira, **12.02**, a nova deliberação remodela a Deliberação nº 3.862, que já havia definido as diretrizes para a abertura do mercado em junho do ano passado, mas que acabou sofrendo recursos e agora ganha nova redação.

Com a decisão desta semana, a Agenersa redefiniu o volume mínimo de consumo para enquadramento como consumidor livre de gás natural de 300 mil m³/mês para 10 mil m³/dia, devendo a migração ser comunicada previamente à distribuidora em prazo mínimo de 12 meses. Importante aspecto, a Agenersa regulamentou a figura do consumidor parcialmente livre, permitindo que o consumidor cativo adquira parte do seu consumo livremente, desde que atendendo os requisitos da deliberação. Esse foi um dos principais pleitos da Abraceel.

Além disso, foi mantida a redução de 1,9% na margem de distribuição do usuário livre, referente aos custos de comercialização do ambiente regulado. Esse percentual poderá ser alterado, visto que em prazo de até 60 dias deverá ser aberta discussão pública específica sobre o tema.

O comercializador interessado em atuar no estado deverá apresentar a autorização expedida pela ANP e ter sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro. A Agenersa também deverá abrir discussão pública em até 60 dias sobre as condições gerais de atuação do comercializador.



A agência reguladora também manteve a opção para que os agentes livres construam gasodutos para seu uso específico, mas somente quando o fornecimento não puder ser atendido pela distribuidora estadual, que será a responsável pela operação e manutenção das instalações.

Ademais, novos usuários livres com consumo mínimo de 100.000 m³/dia que sejam proprietários

de empreendimentos que gerem efeitos impactantes na economia estadual poderão construir seus próprios gasodutos em caso de demora na construção por parte da distribuidora.

Durante os três primeiros anos de vigência da norma, a construção de gasoduto dedicado somente poderá ser feita por novos usuários livres ainda não interligados à malha de distribuição. Abre-se exceção para os casos de contratação de capacidade adicional no mercado livre por agentes livres, para expansão de suas capacidades produtivas, respeitados os contratos vigentes com as distribuidoras estaduais.

Sempre que o usuário for abastecido por duto dedicado, independente do responsável pela sua construção ou financiamento, terá direito à TUSD específica, que será calculada com base no investimento, se realizado pela distribuidora, e à parcela dos custos de O&M específicos do gasoduto dedicado. As condições de fornecimento, operação e manutenção de gasodutos dedicados deverão ser tratadas em processo específico.

A Agenersa também definiu que os contratos de compra da Ceg e Ceg-Rio deverão passar por chamamento público, outro pleito da Abraceel, bem como deverão conter cláusulas de flexibilidade em razão da migração de consumidores livres, o que garante maior transparência e competição.

A nova regulamentação da Agenersa reúne em normativo único a regulamentação do mercado livre de gás no estado, revogando 15 deliberações emitidas desde 2011, e está disponível na área restrita do associado.

## BAHIA TAMBÉM SE MOVIMENTA EM PROL DO ML DE GÁS

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia (Agerba) realizou uma Consulta Pública em setembro de 2019, com objetivo de aprimorar a regulamentação do serviço de movimentação de gás canalizado do estado. As contribuições recebidas, no âmbito da CP, resultaram na elaboração de uma nova minuta da resolução que regulamenta tal serviço.

No dia 11.02, a Agerba informou que a minuta de resolução estará em Consulta Pública para receber contribuições dos agentes a respeito das mudanças proposta pela Agência, bem como outros temas relacionados ao serviço de movimentação de gás canalizado que acharem pertinentes.

As contribuições podem ser enviadas até o dia 28.02 para o e-mail consultapublica@agerba.ba.gov.br. A minuta de resolução proposta pela Agerba está disponível na área restrita do site da Abraceel em "Documentos Gerais".

## **AGENTES TERÃO AMPLO ACESSO AO GT MODERNIZAÇÃO**

#### Matéria em 1 minuto:

- Fase acompanhará periodicamente as ações referentes ao Comitê de Modernização do SEB;
- Nas reuniões bimestrais do Fórum, o MME apresentará o avanço dos trabalhos;
- Na medida em que os temas avançarem passarão pelo processo de consultas públicas quando, novamente, os agentes poderão livremente manifestar suas opiniões;
- Qualquer associação do FASE poderá propor aprimoramentos em qualquer frente de atuação.



Mário Menel e Reginaldo Medeiros, representando o Fase, participaram de reunião no MME, ontem, 13.02, com Agnes Costa e equipe, para discutir os procedimentos para acompanhamento periódico das ações referentes ao Comitê de Modernização do Setor Elétrico Brasileiro - SEB.

Na ocasião, achefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios do Ministério de Minas e Energia disse que a iniciativa é muito bem-vinda e permitirá difundir de forma isonômica entre os agentes setoriais as discussões travadas no âmbito do GT Modernização. Fez questão de ressaltar sua preocupação sobre a correta compreensão por todos os agentes quanto ao estágio atual dos trabalhos, que estão restritos ao debate de ideias e solidificação de conceitos.

Na medida em que os temas avançarem, passarão pelo processo de consultas públicas quando, novamente, os agentes poderão livremente manifestar suas opiniões. Neste sentido, lembrou o encontro que o MME terá com os associados da Abraceel no 18 de fevereiro próximo, quando o Ministério de Minas e Energia apresentará o estágio atual dos trabalhos do GT.

Por sugestão da Abraceel, acatada pelo MME e Fase, ficou acordado que em todas as reuniões bimestrais do Fórum, o MME apresentará o avanço dos trabalhos. Agnes também solicitou a cooperação das associações para difundir de forma correta o GT modernização para a sociedade.

A Abraceel colocou à disposição do MME sua estrutura de comunicação, para auxiliar na árdua tarefa de informar aos consumidores de eletricidade a importância do que está sendo tratado no GT Modernização. De uma forma sintética, o acompanhamento dos trabalhos via Fase se dará por meio de uma coordenação definida por frente de atuação, que emitirá relatórios periódicos contendo os avanços dos trabalhos. Qualquer associação do FASE poderá propor aprimoramentos em qualquer frente de atuação, sempre por intermédio de uma associação do grupo correspondente ou mediante autorização da Coordenação do MME. Cada associação ficará encarregada de difundir o conhecimento e as informações referentes ao GT Modernização entre os seus associados. O quadro abaixo, elaborado pelo Fase, apresenta a participação das diversas associações nas diversas frentes de trabalho.

Associação (Segmento)	ABCE (Concessões)	ABEEOLICA (Geração)	ASGO (Gereção Distribuição 8 Consumo)	ABIAPE (Geração 4 Consumo)	ABINEE (Gereção, Transirissão 9 Distribuição)	ABIOGAS (Fonte)		ABRACETI (Comercialização)	ABRADEE (Distribuição)	ABRAGE (Gereção)			ABRAPCH (Geração)	ABRATE (Transmissão)	ABSOLAR (Gereção)	APINE (Geração)	COGEN (Geração)	UNICA (Geração)
Preço Novieto e hamação de Preço				×			x	х								×		
Critino de Suprimento							. x.	×		x		×						
Medicine de Tracelção							х			x		×				×		
Leetro e Coerusa		×		×			×	×			×	×			×	×		×
Datemática de Leitões										x	×	×				×		
Deuturocratosação / Governança	×	×						×						×				
Novas Tecnologias			×		×										×		×	
Altertura do Morcada	×		×					×			×							
Marionetriação de mojargos e substituis				×			×	Į.	×				×					
Europetabilistade de Overbuição			×					×	×									
ME				×						х	×					×		
Processo de Contratação (Liquidopão Finenceira Centrálizade dos Confretos Regulados)		×							×	×						×		
Sustantiabilidada da Transmissão		×					×							×		×		
Integração Gás - Errorgio Eletrico (Novo Mercado de Gás)				×		×	×					×						



# Como andam os projetos de interesse do mercado no Congresso Nacional?





Desfecho mais provável: Senado aprova PLS 232 em março/20 e discussão sobre reforma do modelo setorial passa a ser liderada pela Câmara, até sua aprovação final - prevista para 2020.





#### Nova Governança do Fórum do Gás

O Fórum do Gás se reuniu na última quarta-feira, 12.02, para deliberar sobre seu novo modelo de atuação e governança. Participaram 13 das 16 entidades integrantes. A Abraceel foi representada por Bernardo Sicsú, coordenador-adjunto do Fórum, e Alexandre Lopes. Pela proposta em discussão, apenas entidades que concordarem com a Missão, Visão e Princípios sugeridos poderão permanecer no Fórum do Gás. A medida busca garantir maior coesão e protagonismo do Fórum nas discussões. Dentre os princípios, destaque para: (i) estimular a concorrência no mercado de gás natural, (ii) atuar para a separação entre as atividades de comercialização e distribuição e (iii) criação e desenvolvimento do mercado livre de gás natural. As entidades têm até o dia 20.02 para manifestar sua concordância, sendo que a Abraceel já manifestou seu de acordo. A proposta de Governança está disponível na área restrita.



## ONS lança reunião semanal de programação da operação

No dia 07.02, o ONS lançou a Reunião Semanal de Programação da Operação com os agentes, que tem como objetivo abrir um novo espaço para diálogo entre o Operador e os agentes, no âmbito da Programação da Operação do SIN. As reuniões ocorrerão todas as sextas-feiras, das 15h às 17h, antes do início de cada semana operativa, e acontecerá presencialmente da sede do ONS no Rio de Janeiro, com videoconferência para Brasília, Recife e Florianópolis e terá a transmissão por streaming no site do ONS.



## Agenda Regulatória Arsesp 2020-2021

No dia 07.02, a Arsesp colocou em Consulta Pública nº 02/2020 sua proposta de Agenda Regulatória, que abrange o biênio de 2020-2021, e prevê 83 ações regulatórias. Durante a CP, os agentes poderão se manifestar em relação às ações propostas pela Agência, bem como sugerir novos temas. O prazo de contribuição vai até o dia 02.03. Destacamos que na próxima segunda-feira, 17.02, às 16h, o Grupo

Técnico da Abraceel realizará reunião telefônica para debater o tema. Os documentos disponibilizados pela Arsesp para análise estão disponíveis no site da Abraceel, em "Documentos Gerais".

#### **PDE 2029**

No dia 11.02, a Vice-Presidência de Energia da Abraceel participou da cerimônia de lançamento do Plano Decenal de Expansão de Energia 2029 (PDE 2029). O objetivo do documento é indicar as perspectivas da expansão do setor de energia no horizonte de dez anos, e assim buscar ordenar o planejamento do setor para esse periodo. A íntegra do PDE 2029, bem como a apresentação realizada no evento pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME, Reive Barros, estão disponíveis na área restrita do site da Abraceel, em "Documentos Gerais".



## Reunião da FT-PrevCargaDessem

No dia 11.02, foi realizada a reunião da FT-PrevCargaDessem para apresentar e validar a versão 1.25 do modelo PrevCargaDESSEM. Durante a reunião foi apresentada a modelagem da nova versão, bem como a modelagem da heurística

para a previsão de carga, utilizada em casos atípicos. Além disso, os agentes demonstraram preocupação sobre a transparência da modelagem do "deck" que contém o histórico do patamar de carga e que é um dos dados de entrada do Dessem. O ONS se comprometeu a disponibilizar a Nota Técnica que contém tal informação, bem como permitir o "download" do modelo utilizado.

## CP nº 39 Aneel - Recontabilização

A versão final da Contribuição realizada pela Abraceel para a Consulta Pública da Aneel n° 39, que trata do aprimoramento do processo de Recontabilização do MCP, está disponível no site da Abraceel, em "Biblioteca > Contribuições e Notas Técnicas".

#### Ata reunião presencial do Conselho

Está disponível na área restrita do site da Abraceel a ata da reunião presencial do Conselho da Abraceel do dia 29.01.

## Programa de Certificação da Bioeletricidade - Édição 2020

Desenvolvido pela UNICA em parceria com a CCEE e apoio da Abraceel, o Programa de Certificação da Bioeletricidade, vigente desde 2015, é a primeira iniciativa deste tipo no Brasil com foco específico na bioeletricidade sucroenergética. De acordo com o Programa, a UNICA emite certificados para usinas produtoras de bioeletricidade sucroenergética e o Selo Energia Verde para comercializadoras e consumidores que adquirem essa enere consumidores que adquirem essa energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL), considerando as diretrizes da iniciativa. O Selo Energia Verde para as comercializadoras/consumidores é concedido anualmente, sem custo financeiro. às empresas que cumprem as diretrizes dispostas no Regulamento e solicitam a inscrição no Programa. Os Certificados Energia Verde das usinas têm validade até 31 de dezembro de cada ano. As instruções para obtenção do Selo estão disponíveis na área restrita do site da Abraceel, seção "Documentos Gerais".

Novos critérios de indisponibilidade e inflexibilidade

termelétrica em debate

No dia 10.02, a Aneel apresentou a Nota Técnica nº 012/2020 que trata da necessidade de revisão da REN nº 614/2014. Essa resolução consolida os critérios de indisponibilidade e inflexibilidade de centrais termelétricas. Segundo a SRG, a revisão é necessária devido a mudanças na legislação e ao novo arcabouço regulatório que evoluiu desde a 1ª publicação da norma. A SRG recomendou abertura de Consulta Pública com vistas a colher subsídios dos agentes. Faz parte da documentação da CP, a minuta da nova REN nº 614. A íntegra do Documento está disponível no site da Abraceel, em "Contribuições e Notas Técnicas".

#### Chamada de trabalhos -IX SMARS

De **03.02** a **16.03** está aberta a chamada de trabalhos para o IX SMARS - Seminário Brasileiro de Meio Ambiente e Responsabilidade Social do Setor Elétrico. Para mais informações e cronowww.smars.com.br grama, acesse:



#### Terça-feira 18.02

Reunião do Grupo Técnico da Abraceel para discutir lastro e energia e a última versão do relatório do PLS 232/2016, às 14h, no BTG Pactual, em São Paulo. Em seguida, ocorrerá um happy hour no restaurante Eu Tu Eles (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2902 - Itaim Bibi), às 18h. O local possui comanda individual, sendo cada um responsável por sua própria despesa.

Conselho e Reginaldo Medeiros reúnem-se com a Diretoria do ONS para apresentar a Agenda do Mercado, documento elaborado no processo de Planejamento Estratégico da Abraceel, em particular os aspectos que impactam o Operador, às 15h, na sede do ONS, no Rio de Janeiro.

#### 19.02 **Quarta-feira**

Abraceel convida para evento "GT Modernização + Lançamento Manual de Boas Práticas de Gestão de Risco", às 09h, na sede do BTG Pactual, em São Paulo;.

Assembleia Geral Ordinária da Abraceel para deliberação das associadas sobre a prestação de contas do ano anterior e entrega do Relatório Anual de 2019, às 11h, na sede do BTG Pactual, em São Paulo.

#### Quinta-feira 20.02

Yasmin Oliveira participa do "Encontro Preço Horário CCEE", às 09h30, na sede da CCEE, em Brasília.